



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 219/2014.  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao Servidor **JOSÉ EDCARLOS DORIA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, portador do CPF. Nº. 006.194.915-90 e RG. Nº 1.537.394-SE, pelo bom desempenho no cargo de Supervisor do Trânsito.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em: 18/12/14*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE  
**Genaldy Dória Soares**  
Assessor de Sec. de Administração  
CPF: 656.112.223-97